

Edital Nº005/2024

REGULAMENTO GERAL

“CANTA CERRADO 2024, SILVÂNIA-GO – ETAPA MUNICIPAL”

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos participantes do evento intitulado “CANTA CERRADO MUNICIPAL 2024, SILVÂNIA-GO”, a ser realizado no dia 15 de Junho de 2024 às 19:00h na Praça do Rosário, para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o candidato e/ou dupla/ ou trio de candidatos inscrito(s) no processo de classificação para participação no evento.

Art. 2º - Os Participantes concordam que a dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou do evento será oportunamente informada aos mesmos pelos organizadores do evento, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, de qualquer reclamação.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Será aceita somente uma inscrição por participante (s), e desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I) Será permitida inscrições de indivíduos, duplas ou trios residentes em Silvânia-Go;
- II) Não será cobrada taxa de inscrição;
- III) O tempo destinado a cada uma das apresentações não poderá ultrapassar 7 (sete) minutos.
- IV) As inscrições estarão abertas no período de **06/05/2024 a 17/05/2024**
- V) As inscrições deverão ser feitas de forma on-line pelo site <https://silvania.go.gov.br> ou na sede da **Secretaria de Cultura Turismo e Juventude**, (segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 17:00) situada na **Biblioteca Municipal Coronel Pireneus** na Praça do Rosário nº 08, Centro, Silvânia-Go próximo a Prefeitura Municipal.
- VI) Cada participante deverá optar por apenas uma (1) categoria no momento da inscrição sendo estas: LIVRE (acima de 13 anos), GOSPEL (acima de 13 anos), KIDS (de 05 a 13 anos).
- VII) A **CATEGORIA LIVRE** contempla estilos musicais variados mas cada participante poderá inscrever somente uma música com a qual poderá concorrer;
- VIII) Na **CATEGORIA LIVRE** o candidato deverá ter idade igual ou superior a 13 (treze) anos completos até a data da inscrição, sendo certo que os participantes

menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos responsáveis legais e somente estes poderão inscrevê-los no evento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos;

IX) Na **CATEGORIA GOSPEL** o candidato deverá ter idade igual ou superior a 13 (treze) anos completos até a data da inscrição, sendo certo que os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos responsáveis legais e somente estes poderão inscrevê-los no evento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos;

X) Optando pela **CATEGORIA GOSPEL** (religioso), o candidato fica ciente do estilo musical ao qual submeterá seu repertório e apresentação.

XI) O representante legal do candidato que optar pela **CATEGORIA KIDS** se responsabilizará pelas informações no ato da inscrição e pela permanência da criança no concurso. O participante deverá obedecer ao critério da faixa etária podendo ter de 05 (cinco) à 13 (treze) anos incompletos até a data do evento.

XII) Na **CATEGORIA KIDS** o candidato poderá escolher apenas uma música para sua apresentação podendo ser de QUALQUER estilo musical.

XIII) Só serão aceitas as inscrições dos participantes residentes no município de Silvânia-Goiás, devidamente munidos de comprovante de residência (últimos 3 meses), RG e CPF.;

XIV) Caso seja estrangeiro, deverá comprovar a regularidade e legalidade e apresentação de carteira de identidade estrangeira, em atendimento à legislação vigente, incluindo comprovante de residência;

XV) Os interessados deverão estar munidos de repertório, a seu exclusivo critério, sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o participante não poderá efetuar qualquer alteração em seu repertório;

XVI) Todas as inscrições, serão analisadas por uma Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;

XVII) A Comissão de Seleção poderá reprovar material que contenha conteúdo ofensivo, discriminatório, que incitem práticas ilegais, ódio e/ou preconceito e que agridam a imagem do Poder Público, patrocinador e ou produção do evento;

XVIII) Os inscritos que não forem aprovados terão 48h para interpor o recurso, na sede da **Secretaria de Cultura Turismo e Juventude** situada na Praça do Rosário nº 08, Centro- Silvânia, na Biblioteca Municipal Coronel Pireneus.

XIX) Não serão permitidas apresentações com nudez, com qualquer animal, pirotecnia, objetos que possam sujar ou danificar o palco e atingir a plateia, bem como apresentar-se embriagado ou portando bebidas alcoólicas;

XX) Os participantes deverão estar cientes dos itens especificados no regulamento e cumprir as regras estabelecidas para o concurso, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessário à participação no evento, que constarão no formulário de inscrição;

XXI) O candidato responsabilizar-se-a integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação aplicável e aos termos do presente Regulamento, ensejando-o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da Comissão de seleção, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis;

XXII) Os participantes, concordam desde já, com todos os termos e condições do presente regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e como aceitação pelo participante, via aceite, de se candidatar a participar do evento, cedendo gratuitamente, sua imagem e sua voz para exibição pela Prefeitura Municipal de Silvânia, e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério, podendo serem usadas em programas de rádio e televisão.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º - O processo de seleção dos participantes inscritos do concurso “CANTA CERRADO 2024, SILVÂNIA-GO – ETAPA MUNICIPAL” ocorrerá entre os dias 06/05/2024 a 17/05/2024 nas categorias LIVRE, GOSPEL E KIDS obedecendo os critérios estabelecidos no documento de inscrição.

Art. 5º - Classificará os 02 (dois) primeiros colocados de cada categoria (LIVRE, GOSPEL, KIDS) que representarão o Município de Silvânia na grande final que ocorrerá em Vianópolis.

Art. 6º - Os participantes serão avaliados por uma banca de no mínimo 03 (três) jurados composta por membros com notório saber na área, selecionados pela organização a seu exclusivo critério.

Art. 8º - As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

CAPÍTULO IV

DOS APROVADOS

Art. 9º - Os 02 (dois) primeiros colocados de cada categoria, representarão o Município de Silvânia no “CANTA CERRADO REGIONAL, que ocorrerá na cidade de Vianópolis nos dias 21 e 22 de Junho de 2024;

Art. 10º - Os candidatos aprovados deverão submeter-se ao plano de apresentações do evento “CANTA CERRADO REGIONAL”, nos locais e horários definidos pela organização;

Art. 11º - Caberá a cada candidato selecionado a responsabilidade do transporte de seus equipamentos e de seu transporte até o local do evento, assim como de sua alimentação e sua estadia, se necessário, em todos os dias do evento;

CAPÍTULO V

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12º - Será permitida a apresentação de apenas 1 (uma) música por competidor e uma tolerância de até 5 (cinco) minutos de organização no palco para as categorias LIVRE, GOSPEL OU KIDS.

Art. 13º - O participante que apresentar mais de uma música será desclassificado do evento.

Art. 14º - Toda a apresentação deve ser ao vivo, vedado o uso de playback e VS. Casos excepcionais serão analisados pela comissão organizadora.

Art. 15º - Não será permitida apresentação de músicas repetidas pelos participantes. Caso apareçam músicas iguais, os direitos serão reservados ao primeiro inscrito.

CAPÍTULO VI

DO JULGAMENTO

Art. 16º - Os concorrentes serão avaliados seguindo os quesitos abaixo e poderão obter uma pontuação máxima de 50 pontos:

Para as categorias LIVRE, KIDS e GOSPEL:

Acuidade melódica e harmônica - 10 pontos

Acuidade rítmica - 10 pontos

Afinação – 10 pontos

Coerência expressiva durante a interpretação da música (presença de palco) – 10 pontos

Dinâmica – 10 pontos

Art. 17º - Não haverá julgamento e nem comentários para a CATEGORIA KIDS, apenas a nota dos jurados.

Art. 18º - Em caso de empate, fica a cargo dos jurados entrarem em concenso e reavaliarem as apresentações.

Art. 19º - A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 03 (três) jurados convidados, de reconhecida experiência na área musical.

Art. 20º - A Comissão de seleção não interferirá nas notas dos candidatos.

DO CORPO DE JURADOS E DAS NOTAS

CAPÍTULO VII

Art. 21º - O corpo de jurados será composto por no mínimo 03 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do Concurso que sejam isentos em relação de parentesco com os participantes inscritos.

Parágrafo Único - À hora do início do Concurso, se eventualmente for constatada ausência de um ou dois jurados titulares, estes poderão ser substituídos por jurados que não tenham relação de parentesco com nenhum dos participantes inscritos.

Art. 22º - Compete ao Corpo de Jurados observar os calouros concorrentes, dando-lhes

notas observando os seguintes quesitos:

- I Acuidade melódica e harmônica
- I Acuidade rítmica
- II Afinação
- III Coerência expressiva durante a interpretação da música (presença de palco)
- IV Dinâmica

§ 1º - Quanto ao quesito “Acuidade melódica e harmônica”, os jurados irão considerar:

▪ Percepção de melodia (combinação de sons sucessivos) e harmonia (combinação de sons simultâneos); portanto, a conexão da performance melódica do concorrente com o acompanhamento harmônico executado pela banda.

§ 2º - No quesito “Acuidade rítmica”, os jurados observarão:

▪ O entrosamento rítmico (combinação de valores/duração temporal dos sons) com o acompanhamento executado pela banda.

§ 3º - No quesito “Afinação”, os jurados observarão:

▪ A coerência da altura (verificada através da frequência dos sons) das notas cantadas pelo concorrente com o acompanhamento executado pela banda.

§ 4º - No quesito “Coerência expressiva durante a interpretação da música (presença de palco)”

os jurados observarão:

▪ A capacidade do concorrente expressar as emoções pretendidas na música através das nuances corporais, expressões faciais em consonância com a execução vocal;

§ 5º - Através do quesito “Dinâmica” os jurados irão observar:

- As variações de intensidade (forte/fraco) dos sons nos diferentes momentos da performance.

§ 6º - A nota por candidato individual ou de grupo, dada por cada jurado, pode variar de 0 (zero) ponto até 10 (dez) pontos.

§ 7º - Os jurados poderão dar suas notas em números fracionados, com no máximo 2 (dois) números à direita da vírgula, como por exemplo: (0,08 > 0,87 > 3,39 > 8,13 > 9,99, etc.).

Art. 23º - Ao corpo de jurados, no âmbito de sua competência, também compete decidir sobre casos omissos neste regulamento.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 24º - A premiação para a categoria LIVRE será de acordo com a seguinte classificação:

1º colocado(a): R\$ 1.200,00

2º colocado(a): R\$ 800,00

3º colocado(a): R\$ 500,00

Art. 25º - A premiação para a categorias GOSPEL será de acordo com a seguinte classificação

1º colocado(a): R\$ 1.200,00

2º colocado(a): R\$ 800,00

3º colocado(a): R\$ 500,00

Art. 26º - A premiação para a categorias KIDS será de acordo com a seguinte classificação:

1º colocado(a): R\$ 500,00

2º colocado(a): R\$ 300,00

3º colocado(a): R\$ 200,00

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela a Comissão de Seleção do evento.

Art. 28º - O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do candidato.

Art. 29º - Dúvidas acerca deste edital podem ser esclarecidas, via e-mail: secretariaculturasilvania@gmail.com ou pelos membros da Comissão Organizadora através do telefone (62) 999042206.

Art. 30º - Integram a Comissão Organizadora do “CANTA CERRADO 2024 - Etapa Municipal” Edital nº 001/2024

Servidoras da Secretaria de Cultura e Turismo e Juventude

- Núbia Otávia do Nascimento
- Vanilza Marques da Silva Lobo
- Célia Aparecida Caixeta Lobo
- Suely Aparecida Ribeiro Costa

Silvânia Go, 02 de Abril de 2024.

Geraldo Luiz Santana
Prefeito Municipal de Silvânia

Ricardo Aparecido Guerra
Secretário Municipal de Cultura, Turismo
e Juventude

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO

Eu, _____, inscrito sob o RG _____ e CPF _____, Residente no endereço _____ na qualidade de Responsável legal, autorizo a criança/adolescente informado a baixo qualificado a participar do “CANTA CERRADO MUNICIPAL 2024, Silvânia - GO”, a ser realizado na Praça do Rosário na cidade de Silvânia, no dia **03 de maio** de 2024, devidamente acompanhado do maior de idade, abaixo qualificado e assinado.

Declaro conhecer a programação do referido evento, responsabilizando-me integralmente pelos atos cometidos pela criança/adolescente aqui autorizado.

Assinatura _____
Responsável (pai, mãe, tutor, curador, guardião)

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Nome da mãe: _____
Nome do Pai: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Parentesco com o Responsável : _____

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA COM OS DADOS E DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DO MENOR DE IDADE

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____ portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF _____, residente no endereço _____ na cidade de, _____ AUTORIZO a veiculação da minha imagem para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Juventude, Prefeitura Municipal de Silvânia, cuja destinação seja para a divulgação ao público. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada no âmbito nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

SILVÂNIA-GO, _____ de _____ de 2024.

AUTORIZANTE

02/05/2024	Publicação do edital
06/05/2024 a 17/05/2024	Período de inscrições on-line e presenciais (na Biblioteca Municipal Coronel Pireneus)
20/05/2024	Divulgação da lista preliminar das inscrições habilitadas no site https://silvania.go.gov.br
21/05/2024	Interposição de recurso contra a habilitação via e-mail: secretariaculturasilvania@gmail.com
22/05/2024	Divulgação da lista definitiva com as inscrições habilitadas no site https://silvania.go.gov.br
15/06/2024	Realização do Evento/Apresentações e resultado preliminar do certame
17/06/2024	Divulgação do resultado final do certame no site https://silvania.go.gov.br

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO “CANTA CERRADO MUNICIPAL- SILVÂNIA 2024” –
Etapa Municipal

Participante responsável: _____

Idade: _____

Documento de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone ou celular/Whatsapp: _____

Perfil nas redes sociais: _____

Modalidade: () Categoria LIVRE Solo () Dupla ou trio ()

Modalidade: () Categoria GOSPEL Solo () Dupla ou trio ()

Modalidade: () Categoria KIDS Solo () Dupla ou trio ()

Música da apresentação: _____

Compositor: _____

Versão: _____

Instrumentos musicais que será utilizado na apresentação:

Forma de apresentação: () Individual () Dupla ou Trio (nome/RG/CPF)

Cada participante poderá fazer apenas 01 (uma) apresentação;

Tempo de apresentação: mínimo 02 (dois) minutos e máximo 07 (sete) minutos;

As apresentações devem ter enfoque cultural;

A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude disponibilizará apenas a banda de acompanhamento, equipamentos de som e iluminação; outros materiais deverão ser providenciados pelos participantes;

Os instrumentos musicais de uso individual dos candidatos deverão ser afinados previamente para evitar atrasos, sendo de total responsabilidade do inscrito.

Os participantes deverão seguir o regulamento previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

Declaro estar ciente sobre o Regulamento de Inscrição do Canta Cerrado Municipal Silvânia-2024:

Assinatura do inscrito
